



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 147/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2013
VEREADOR/RELATOR: JOÃO PEREIRA DA SILVA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução supramencionado de autoria do nobre vereador Paulo Pereira Filho, que **“Inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia disposições sobre a criação da Escola do Legislativo, da Biblioteca do Legislativo e da Televisão do Legislativo”**, visando instituir maior consciência sobre as funções do Poder Legislativo, bem como, melhor instruir os servidores, parlamentares e cidadãos.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das dotas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO VEREADOR/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.


JOÃO PEREIRA DA SILVA
RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Vereador/Relator JOÃO PEREIRA DA SILVA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2013.


EDIMILSON MARCÃO ARONSO
PRESIDENTE


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE